

DECRETO Nº 33.796 de 16 de abril de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.026.368,00 (Hum milhão, vinte e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.796/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0010.113300	4.4.90.51	0.1.90	1.026.368,00		
	15.451.0009.113400	4.4.90.51	0.1.90		1.026.368,00	
SUB-TOTAL				1.026.368,00	1.026.368,00	
TOTAL GERAL				1.026.368,00	1.026.368,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 33.797 de 16 de abril de 2021

Altera dispositivo do Decreto nº 29.839, de 13 de junho de 2018, que cria Comissão Especial Mista de Licitação no âmbito da Unidade de Gestão do Programa Salvador Social na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, V da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 29.839, de 13 de junho de 2018, que cria a Comissão Especial Mista de Licitação no âmbito da Unidade de Gestão do Programa Salvador Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Especial Mista de Licitação do Programa Salvador Social será formada por 03 (três) a 05 (cinco) membros titulares, um dos quais a presidirá, e 02 (dois) membros suplentes a serem designados por ato do Chefe do Poder Executivo, publicado no Diário Oficial do Município."

(NR)

Art. 2º Permanecem inalterados e em vigor, todos os demais artigos do Decreto nº 29.839, de 13 de junho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 16 de abril de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de Nomeação sub judice, dos candidatos abaixo, publicado no DOM nº 7.946 de 05/03/2021, por não terem comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO GENERALISTA USF – 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FLÁVIA CRISTIANE DA SILVA	925018483	089.30x.xxx-xx	51	14º
VICTOR RAMOS DA SILVA	925009700	052.04x.xxx-xx	46	56º
DIOGO MACHADO SOARES DOS REIS	925008875	138.77x.xxx-xx	46	59º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DIONE OLIVEIRA DA SILVA	925016740	060.76x.xxx-xx	40	13º

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de Nomeação sub judice, dos candidatos abaixo, publicado no DOM nº 7.930 de 22/02/2021, por não terem comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL – 40H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARIA CAROLINA DO NASCIMENTO GORDIANO	925018817	028.41x.xxx-xx	44	18º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE PSICOLOGO – 40H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LETÍCIA RODRIGUES DE AZEVEDO	925008839	008.52x.xxx-xx	57	4º
AMANDA LUMA DUBOIS	925008725	055.60x.xxx-xx	57	6º

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 16 de abril de 2021.